

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 72/2017 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

outorga de permissão remunerada de uso para fornecimento e exploração comercial de pontos de alimentação, bebida e comércio no geral pelos quatro dias de evento Oficial da Schroederfest 2017 - Comemoração Política Administrativa do Município de Schroeder/SC

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas DICKEL CORREA & FRAGA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME, CARMEM MIRANDA DE ASSUNÇÃO 42607361915, SIDNEY PINHEIRO DOS SANTOS 00392288940, LANCHONETE PETERS LTDA - ME, RESTAURANTE JARDIM DA BARRA LTDA. - EPP, MULTILOOK LTDA. - ME e RODRIGO GAYDECZKA 04058796952 devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Apresentou os envelopes de habilitação e proposta comercial a empresa RAMIRE IND. E COM. DE ART. DO VESTUÁRIO LTDA. - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas DICKEL CORREA & FRAGA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME, CARMEM MIRANDA DE ASSUNÇÃO 42607361915, SIDNEY PINHEIRO DOS SANTOS 00392288940, LANCHONETE PETERS LTDA - ME, RESTAURANTE JARDIM DA BARRA LTDA. - EPP, MULTILOOK LTDA. - ME e RODRIGO GAYDECZKA 04058796952 estão credenciado para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas RAMIRE IND. E COM. DE ART. DO VESTUÁRIO LTDA. - ME, DICKEL CORREA & FRAGA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME, CARMEM MIRANDA DE ASSUNÇÃO 42607361915, SIDNEY PINHEIRO DOS SANTOS 00392288940, LANCHONETE PETERS LTDA - ME, RESTAURANTE JARDIM DA BARRA LTDA. - EPP, MULTILOOK LTDA. - ME e RODRIGO GAYDECZKA 04058796952, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que as empresas RAMIRE IND. E COM. DE ART. DO VESTUÁRIO LTDA. - ME, DICKEL CORREA & FRAGA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME, CARMEM MIRANDA DE ASSUNÇÃO 42607361915, SIDNEY PINHEIRO DOS SANTOS 00392288940, LANCHONETE PETERS LTDA - ME, RESTAURANTE JARDIM DA BARRA LTDA. - EPP, MULTILOOK LTDA. - ME e RODRIGO GAYDECZKA 04058796952, apresentaram a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitadas. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo o prazo até dia 17 de julho de 2017, até o horário do fim do expediente da prefeitura, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 20 de julho de 2017, às 10h30min para a continuação do certame com a abertura da proposta comercial, caso contrário será enviada ata com nova data. Diante do exposto a comissão abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser repassada a cópia da ata às empresas participantes.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 72/2017 (Sequência: 1)

Schroeder, 10 de Julho de 2017

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Presidente da Comissão de Licitação
Valderi Rocha de Camargo - - Membro
Eloir José Wendt - - Membro
Ana Paula Kreis - - Membro
Ivandra de Souza - - Secretária
Diego Guilherme Lasta - - Membro Suplente
Natália Kersten Brumuller - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARMEM MIRANDA DE ASSUNÇÃO - - Representante
ROSALINA IVETE CORREIA - - Representante
RODRIGO GAYDECKZA - - Representante
LILIAN CRISTINA MARCARINI - - Representante
EDUARDO RENZERRI MÜLLER - - Representante
SIDNEY PINHEIRO DOS SANTOS - - Representante
RIVALDO PETERS - - Representante
IVANIO DALTON LAUBE - - Setor Solicitante